# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 187/2026

**Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.**

**Justificativa:** Justifica-se a contratação de Contratação de empresas, por meio de credenciamento, para o fornecimento de refeições (café da manhã, almoço e/ou jantar), destinadas aos motoristas, servidores e demais profissionais da Secretaria Municipal de Saúde em deslocamento para atendimento de pacientes fora do município de Quilombo - SC.

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE**

A contratação se faz necessária para garantir a alimentação dos motoristas e servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Quilombo/SC, que realizam deslocamentos frequentes para XANXERE, transporte de pacientes, participação em consultas, exames, tratamentos e demais atividades fora do domicílio, assegurando condições adequadas de trabalho durante todo o período de atuação

**Considerando** a importância da disponibilização de café, almoço e janta para os atletas e comissão técnica do Município de Quilombo, destaca-se que a oferta regular de alimentação adequada é essencial para garantir o bem-estar e a efetividade dos atletas e comissão técnica em questão.

**Considerando** que a disponibilização de refeição em eventos, campanhas da saúde, atividades esportivas que demandam a permanência da população e de servidores por longos períodos. Além disso, assegura melhores condições de participação dos eventos.

**Considerando** que a empresa LAURA ALIMENTOS LTDA, foi credenciada no Edital de Credenciamento nº 01/2026 em 15 de julho de 2026, havendo cumprido com o exigido no Edital e estando apta para realizar o Objeto do credenciamento.

**Considerando** a formalização da contratação direta na forma de inexigibilidade de licitação, com respaldo no art. 74, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme do Credenciamento **nº 01/2026** e Termo de Referência **nº 37/2026**

**Nome:** LAURA ALIMENTOS LTDA

**Endereço:** Rua Victor Konder, 575, no Centro de Xanxerê, SC

**CNPJ:** 36.446.181/0001- 21

| Lote | Descrição completa do objeto | Quant | Unid. | R$ unit. | R$ total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Fornecimento de refeição almoço e/ou janta, em restaurante, sendo cardápio do dia com no mínimo 02 tipos de carne (carne bovina, suína e/ou frango). No mínimo 03 tipos de Acompanhamentos (arroz, feijão, massa, pão, farofa de legumes, batata palha, lasanha, mandioca, etc) e no mínimo 04 tipos de Saladas (alface, tomate, cenoura, beterraba, maionese de batata, couve, etc), acompanhado de 01 (uma) água mineral de 500ml, suco natural 500ml ou refrigerante lata de 350ml. | 100 | Und | 45,00 | 4500,00 |
| 2 | fornecimento de refeição tipo café da manhã, contendo no mínimo: pão (tipo francês), presunto, queijo, um tipo de doce (bolo) e um salgado diversos (Pastéis, coxinha espetinho, rissoles e afins), café (café preto, café com leite ou chocolate quente) xícara de no mínimo 300 ml. | 100 | Unid | 25,00 | 2500,00 |
| | | | | | TOTAL: R$ 7.000,00 |

**Prazo de Entrega**: Começará após a assinatura do contrato.

**Forma de Pagamento**: mensalmente, em até 30 (trinta) dias subsequentes à efetiva prestação dos serviços e mediante apresentação da Nota Fiscal na Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Fiscal do Contrato:** Nelson Junior De Oliveira

Assim, solicitamos a verificação pelo setor Contábil, setor de licitações e contratos, controle interno e setor jurídico, conforme Decreto Municipal 289/2023 de 19 de julho de 2023, da viabilidade da aquisição do material/bem/serviço especificado acima.

Quilombo, 16 de Julho de 2026

_____
**Me. Guilherme Mocelin**
**Secretário Municipal de Saúde**

**Manifestação do Setor de Contabilidade:**

**INFORMO QUE:**
( )existe dotação orçamentária
( )não existe dotação orçamentária
( ) não há mais limite para dispensa ( art. 75, I ou II Lei 14.133/21)

Projeto Atividade_____
Elemento de Despesa _____
Considerações:
_____
_____

Quilombo, ____/____/2026.

**(carimbo e assinatura)**

**Manifestação do Departamento de Licitações e Contratos:**

Está instruído conforme o Art.2º, inciso I do Decreto nº 103/2025 de 11 de fevereiro de 2025:
( ) SIM ( ) NÃO
Sugestão de enquadramento da aquisição: ( ) Dispensa de Licitação;
( ) Inexigibilidade;
( ) Processo Licitatório;

Considerações:
_____
_____
_____

Quilombo, ____/____/2026.

**(carimbo e assinatura)**

**Despacho da Autoridade Competente:**

**Considerando as informações acima e a documentação juntada ao presente,**

**( ) Autorizo o Prosseguimento do processo de Compras**

**( )** Não autorizo o Prosseguimento do processo de Compras

Considerações:

_____
_____

Quilombo, ____/____/2026.

GUILHERME MOCELIN:08462343941
Assinado de forma digital por GUILHERME MOCELIN:08462343941
Dados: 2026.10.19 10:09:02 -03'00'

_____
**Me. Guilherme Mocelin**
**Secretário Municipal de saúde de Quilombo**